



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 183, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF 2018.

CONSIDERANDO a deliberação da 498ª Reunião Ordinária de Plenário de 03 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão o 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF 2018.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos a Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

- Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira - **Coordenador**;
- Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel;
- Dra. Ingride Lima dos Reis;
- Dra. Ângela do Socorro de Souza Vaz Pamphylio;
- Dra. Joseli da Silva Monteiro;
- Sra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária